



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Ofício-Circular nº 37/2017 – GABDESPA

Fortaleza, 20 de julho de 2017

Aos(Às) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito do Interior do Estado

Assunto: Informações sobre Cartórios Notarias e Registrais da Comarca


Senhor(a) Juiz(a),

Através da Portaria 1060/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30/06/17, fui designado para presidir a **Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará**, e venho, através deste instrumento, requerer a V. Exa. que solicite aos Tabeliães/Registradores dos Cartórios Notariais e Registrais dessa jurisdição que apresentem, no prazo máximo de 15 dias, cópia da nomeação de suas titularidades, mencionando a lei que autorizou a criação da serventia.

Ressalto que as informações devem ser encaminhadas ao meu gabinete através do Sistema de Malote Digital.

Certo do pronto atendimento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Airton Albuquerque Filho
Desembargador